



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Processo n. 105.136/15

TERMO DE FORMALIZAÇÃO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO 2016/083.0 E ADITIVOS, FIRMADO ENTRE A CÂMARA DOS DEPUTADOS E A PLANSUL - PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA., PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS NA ÁREA DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS GRÁFICOS INDUSTRIAIS, DE REFRIGERAÇÃO E DE TRANSPORTE VERTICAL E HORIZONTAL.

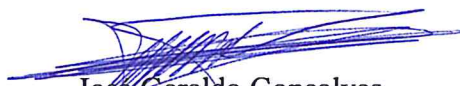
Aos dezessete dias do mês de setembro de dois mil e dezoito, a CÂMARA DOS DEPUTADOS, situada na Praça dos Três Poderes, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o n. 00.530.352/0001-59, daqui por diante denominada CONTRATANTE, e neste ato representada por seu Diretor-Geral, o senhor LÚCIO HENRIQUE XAVIER LOPES, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Brasília-DF, e a PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA., situada na Rua Joaquim Costa, 270, Agrônômica, Florianópolis-SC, inscrita no CNPJ sob o n. 78.533.312/0001-58, daqui por diante denominada CONTRATADA, e neste ato representada por seu Procurador, o senhor JOSÉ GERALDO GONÇALVES, brasileiro, residente e domiciliado em Brasília-DF, perante as testemunhas que este subscrevem, resolvem formalizar a rescisão amigável do Contrato 2016/083.0 e aditivos, **a partir de 17/9/18**, com amparo no artigo 79, inciso II, da Lei n. 8.666/93, correspondente ao artigo 127, inciso II, do Regulamento dos Procedimentos Licitatórios da Câmara dos Deputados, aprovado pelo Ato da Mesa n. 80/01, de 7/6/01, publicado no D.O.U. de 5/7/01, e conforme os parágrafos segundo e terceiro da Cláusula Décima Terceira do Contrato n. 2016/083.3.

Brasília, 17 de setembro de 2018.

Pela CONTRATANTE:

Pela CONTRATADA:


Lúcio Henrique Xavier Lopes
Diretor-Geral
CPF n. 357.759.121-87


José Geraldo Gonçalves
Procurador
CPF n. 443.836.811-15

Testemunhas: 1) _____

Azido J. Rodrigues P. 6912

2) JGC P-8431